



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 121

Ivaiporã, Segunda-Feira, 30 de Janeiro de 2017

### *GABINETE DO PRESIDENTE*

### *RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2017

### *MODALIDADE: nº. 28/2017*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDICA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGISTA.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA EIRELI-ME

**VALOR:** R\$ 3.707.860,80(três milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Publica, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de inexigibilidade.

Ivaiporã, 26 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 121

Ivaiporã, Segunda-Feira, 30 de Janeiro de 2017

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2017**

*MODALIDADE: nº. 26/2017*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDICA ESPECIALIZADA EM EXAMES DIVERSOS.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** CENTRO DE DIAGNOSTICOS DO NORTE DO PARANÁ

**VALOR:** R\$ 1.759,00(um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S.**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de inexigibilidade.

Ivaiporã, 20 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 121

Ivaiporã, Segunda-Feira, 30 de Janeiro de 2017

### *GABINETE DO PRESIDENTE*

### *RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 29/2017

#### *MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 29/2017*

ASSUNTO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERIATRIA.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: JAHAL – JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

VALOR: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 27 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 121

Ivaiporã, Segunda-Feira, 30 de Janeiro de 2017

### *GABINETE DO PRESIDENTE*

### *RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

### *MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº. 27/2017*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA VASCULAR.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** CHIMINACIO & CHIMINACIO LTDA

**VALOR:** R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S.**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE.

Ivaiporã, 20 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**

Presidente do CIS